



PAUTA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026.

ABERTURA

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEIS:

- Nada consta.

PROJETOS DE DECRETO:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2026 – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

Nada consta.

EMENDAS:

Nada consta.

PARECERES:

- **PARECER PRÉVIO Nº 022/2026** – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, PROCESSO Nº. 02658/2024-8, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ICÓ, EXERCÍCIO DE 2023.

- **PARECER Nº 022/2026** - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

REQUERIMENTOS:

- Nada consta.

INDICAÇÕES:

Nada consta

OUTROS:

- Nada consta.

BASE LEGAL

EXPEDIENTE**REGIMENTO INTERNO****Art. 235, parágrafo único.**

As Sessões em que se discutem as contas, atuarão com exclusividade e terão o expediente reduzido a 30 minutos.

ORDEM DO DIA

ENCAMINHAMENTOS

Nada consta.

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.

- **PARECER PRÉVIO Nº 022/2026** – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, PROCESSO Nº. 02658/20248, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ICÓ, EXERCÍCIO DE 2023.

Única discussão e votação.

Regimento Interno

Art. 208, § 2º.

Art. 213, § 3º – I - procede-se obrigatoriamente à votação nominal; votação do parecer do Tribunal de Contas sobre as contas do prefeito.

Art. 238 – as contas serão submetidas a uma única discussão, após a qual se procederá imediatamente a votação.